



NOTA INFORMATIVA

Arrecadação das Receitas Federais até outubro de 2025

Data de elaboração:
25/11/2025

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

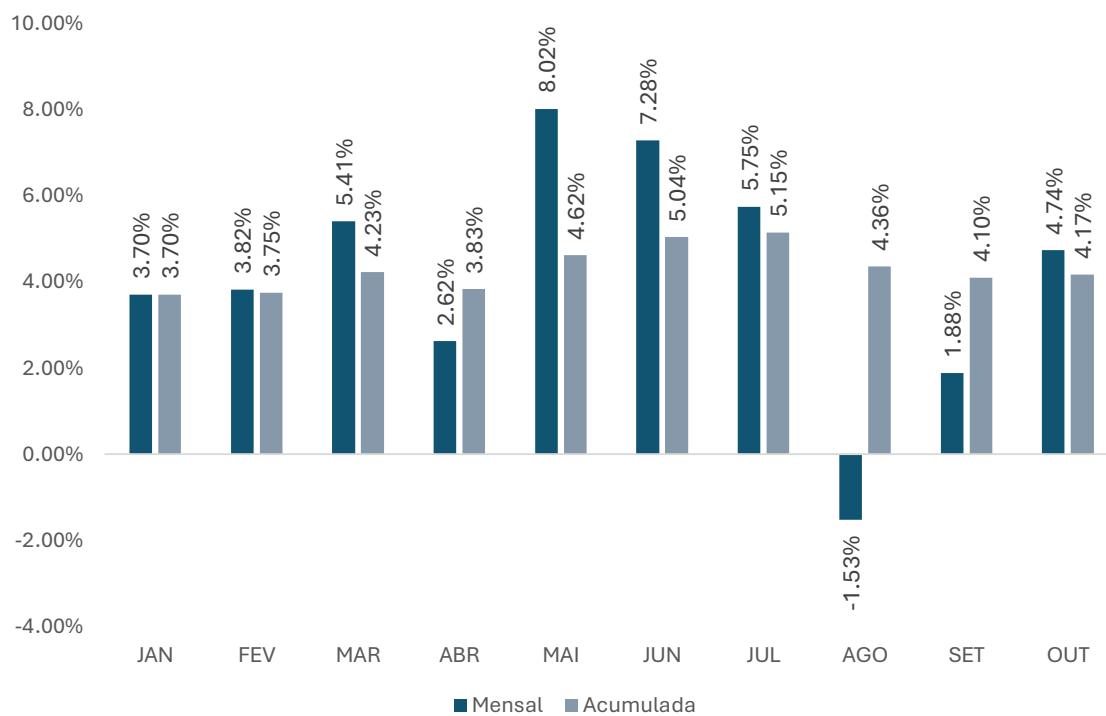
A Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) publicou ontem a Análise da Arrecadação das Receitas Federais até outubro de 2025. Entre as informações apresentadas, destacam-se:

- No mês de outubro, foram arrecadados R\$ 261,9 bilhões, entre receitas administradas e não administradas, um crescimento de 0,92%¹ em relação ao mesmo mês do ano anterior; no período de janeiro a outubro de 2025, foram arrecadados R\$ 2.367,4 bilhões, um acréscimo de 3,20%, em relação ao mesmo período de 2024.
- No que tange às receitas administradas, no período acumulado, destacam-se a arrecadação da Receita Previdenciária, com aumento de R\$ 17,7 bilhões, impulsionada pela trajetória de crescimento da massa salarial e pela redução da desoneração da folha de salários; da PIS/Cofins, com acréscimo de R\$ 12,8 bilhões, com destaque para o comportamento das entidades financeiras e para a arrecadação desses tributos na importação; e dos tributos sobre a importação (II/IPI-vinculado), com incremento de R\$ 12,0 bilhões, em razão do crescimento das taxas de câmbio e do aumento das alíquotas médias desses tributos.
- No mês de outubro, grande parte dos tributos apresentou crescimento na arrecadação, comparando-se ao mesmo período do ano passado. Os maiores acréscimos foram registrados para os tributos IRPJ/CSLL, de R\$ 3,3 bilhões, principalmente em razão do aumento na arrecadação no regime de lucro presumido; para o IRRF-Rendimentos de Capital, de R\$ 2,5 bilhões, devido ao crescimento nas aplicações financeiras em títulos e fundos de renda fixa e ao aumento da arrecadação do imposto incidente sobre os Juros sobre Capital Próprio; e para o IOF, de R\$ 2,3 bilhões, decorrente das recentes alterações na legislação.

¹ Todas as variações (acréscimos e decréscimos) mencionadas ao longo desta Nota Informativa correspondem a valores reais (corrigidos pelo IPCA).



**Gráfico 1 – Desempenho da arrecadação das receitas administradas pela RFB,
variação 2025 vs 2024**



Fonte: Análise da Arrecadação das Receitas Federais (outubro de 2025) da RFB. Elaboração: Conorf/SF.

Tabela 1 – Composição da arrecadação, variação 2025 vs 2024

Arrecadação	Out-25 R\$ milhões	Var. Out/24 R\$ milhões (%)	Jan-out/25 R\$ milhões	Var. Jan-out/24 R\$ milhões (%)
II	7.993	-538 (-6,30)	76.559	10.313 (15,57)
IPI	7.433	-297 (-3,84)	71.582	2.132 (3,07)
IR	85.558	6.391 (8,07)	772.339	31.913 (4,31)
IOF	8.138	2.275 (38,80)	68.814	10.386 (17,78)
ITR	356	23 (6,88)	3.663	455 (14,19)
Cofins	39.067	-28 (-0,07)	376.116	10.274 (2,81)
PIS/Pasep	10.309	8 (0,08)	102.209	2.543 (2,55)
CSLL	21.850	1.514 (7,44)	163.055	4.472 (2,82)
Cide-Combustíveis	268	35 (14,94)	2.653	55 (2,11)
PSS	3.526	140 (4,14)	32.740	-1.670 (-4,85)
Outras Administradas	4.069	8 (0,19)	38.338	3.107 (8,82)
SUBTOTAL [A]	188.565	9.531 (5,32)	1.708.068	73.979 (4,53)
Receita Previdenciária [B]	58.385	1.645 (2,90)	582.546	17.690 (3,13)
ADMINISTRADAS [C]=[A]+[B]	246.951	11.175 (4,74)	2.290.614	91.669 (4,17)
Não Administradas [D]	14.957	-8.792 (-37,02)	105.023	-17.382 (-14,20)
TOTAL [E]=[C]+[D]	261.908	2.383 (0,92)	2.395.637	74.287 (3,20)

Fonte: Análise da Arrecadação das Receitas Federais (outubro de 2025) da RFB. Elaboração: Conorf/SF.



2. PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES PARA O RESULTADO DA ARRECADAÇÃO

2.1. Indicadores macroeconômicos

Os principais indicadores macroeconômicos que influenciaram a arrecadação de tributos foram:

- Produção industrial (PIM/IBGE): aumentos de 0,71% no acumulado de dezembro/2024 a setembro/2025 e de 1,46% em setembro. Esse indicador influenciou a arrecadação de IPI-Outros;
- Vendas de bens (PMC/IBGE): decréscimo de 0,13% no acumulado de dezembro/2024 a setembro/2025 e aumento de 1,14% em setembro. Esse indicador influenciou a arrecadação de PIS/Cofins;
- Vendas de serviços (PMS/IBGE): aumentos de 2,81% no acumulado de dezembro/2024 a setembro/2025 e de 4,10% em setembro. Esse indicador contribuiu para o crescimento da arrecadação de PIS/Cofins;
- Massa salarial: aumentos de 11,19% no acumulado de dezembro/2024 a setembro/2025 e de 8,47% em setembro. Esse indicador contribuiu para o crescimento da arrecadação de receita previdenciária;
- Valor em dólar das importações: aumento de 2,29% no acumulado de dezembro/2024 a setembro/2025 e decréscimo de 0,79% em setembro. Esse indicador contribuiu para a diminuição da arrecadação de imposto sobre importação e IPI-vinculado à importação no mês de outubro e o aumento no período acumulado.

2.2. Legislação

As principais leis e normas infralegais que influenciaram a arrecadação de tributos, em comparação a 2024, foram as seguintes:

- Lei nº 13.670/2018: permite compensações tributárias com débitos de receita previdenciária. No acumulado do ano, houve crescimento de 13,98% no montante de tais compensações, em relação ao mesmo período de 2024; em outubro, o crescimento das compensações foi de 19,39%;
- Lei nº 14.754/2023: Alterou a tributação dos fundos exclusivos e permitiu atualização de bens e direitos no exterior. Os valores provenientes da atualização de bens e direitos no exterior ocasionaram um acréscimo de 32,05% na arrecadação das quotas da declaração de ajuste anual do IRPF, o que contribuiu para o crescimento de 3,76% da arrecadação acumulada do tributo, no período de janeiro a outubro;
- Lei nº 14.790/2023: Regulou o mercado de apostas de quota fixa (lei das *bets*). O início da operação do mercado, regulado em 1º de janeiro,



contribuiu para o crescimento da arrecadação de “Outras receitas administradas pela RFB”. No acumulado do ano, o crescimento foi de 8,82% e, em outubro, foi de 0,19%;

- Lei nº 14.973/2024: Instituiu a reoneração escalonada da contribuição patronal dos municípios e da folha de pagamentos, a partir de janeiro de 2025. Contribuiu para o crescimento da arrecadação de receita previdenciária, que foi de 3,13% no período acumulado e de 2,9% em outubro;
- Decretos nº 12.467/2025 e nº 12.499/2025: Alteraram as regras do IOF; o primeiro foi revogado pelo segundo em junho, mas causou efeitos no período acumulado. A arrecadação de IOF teve um crescimento de 17,78% no período acumulado e de 38,8% em outubro.

2.3. Divisão econômica

Os principais setores que contribuíram para a arrecadação, no período acumulado, foram o das entidades financeiras e o do comércio atacadista, responsáveis, em conjunto, por 25,2% do total arrecadado, excluídas as receitas previdenciárias; quando considerado apenas o mês de outubro, destacam-se novamente esses setores, responsáveis por 24,1% da receita arrecadada, excluídas as receitas previdenciárias.

3. CONSIDERAÇÕES DA CONORF

A arrecadação total das receitas administradas pela RFB, em comparação ao mesmo período do ano anterior, no recorte mensal, apresentou crescimento real de 4,74%, ou R\$ 11,2 bilhões a preços de outubro de 2025. No período acumulado, o aumento foi de 4,17%, sem ajuste de eventos não recorrentes ou alterações de legislação que ocorreram em 2024 sem contrapartida em 2025. Feito tal ajuste, o crescimento alcança 4,84%.

De maneira geral, os indicadores macroeconômicos e a atividade econômica contribuíram para o crescimento da arrecadação, especialmente a massa salarial. Considerando os boletins de novembro publicados pela Secretaria de Política Econômica, a expectativa de desaceleração do PIB e do mercado de trabalho, associada à política monetária restritiva, leva a uma projeção de desaceleração na trajetória de crescimento da arrecadação das receitas no curto prazo. No longo prazo, acrescentam-se incertezas relativas ao cenário externo e doméstico. Destacam-se a permanência das tarifas adicionais de importação dos Estados Unidos, ainda que tenha havido recuo recente do governo americano (que isentou determinados produtos agropecuários da tarifa adicional de 40%) e a edição de medidas que afetam a tributação, como o Projeto de Lei nº 1.087/2025.



A comparação mensal da composição das receitas administradas pela RFB mostra crescimento real em praticamente todas as rubricas, em especial o IOF, impulsionado principalmente por operações de saída de moeda estrangeira.

Dentre os setores que mais contribuíram para a arrecadação, as entidades financeiras são o grande destaque, respondendo por um crescimento de quase R\$ 31,5 bilhões no período acumulado, seguidas pelas atividades de exploração de jogos de azar e apostas (*bets*), com uma arrecadação de cerca de R\$ 8,0 bilhões, contra praticamente zero no ano anterior.

No período acumulado, os destaques positivos são a receita previdenciária, com crescimento de 3,13%, perfazendo R\$ 17,7 bilhões, já considerando impacto da reoneração gradual da folha de pagamentos; o PIS/Cofins, com aumento de 2,75%, ou R\$ 12,8 bilhões, influenciado pelo aumento do consumo, principalmente de serviços; e imposto de importação, devido principalmente ao aumento na alíquota média efetiva. Na análise mensal, destacam-se as rubricas de imposto de renda, impactada principalmente pelas declarações de ajuste de IRPJ, e de IOF, impactada pela mudança na tributação promovida pelo Decreto nº 12.499/2025.

4. REFERÊNCIAS

Relatórios de análise da arrecadação das receitas federais:

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/relatorios/arrecadacao-federal>

Publicações da Conorf: <https://www12.senado.leg.br/orcamento/estudos-orcamentarios>

IBGE – Estatísticas: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/todos-os-produtos-estatisticas.html>

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle – CONORF

Consultor-Geral: Flávio Diogo Luz

<http://www.senado.leg.br/orcamento>

Tel: (61) 3303-3318 | conorf@senado.leg.br

EQUIPE TÉCNICA: Bento Rodrigo Pereira Monteiro, Eduardo Jacomo Seraphim Nogueira, Guilherme Knust Sad, Jonathan Meirelles de Aguiar, Marcos Felipe de Almeida Martins, Murilo Hinojosa de Sousa, Neide Aparecida Archanjo de Carvalho, Ricardo Bioni Liberalquino